

Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11.5 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, terá a duração mínima de 15 minutos, tendo por base os parâmetros abaixo definidos, que depois de devidamente ponderados, serão submetidos à aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (IMP + EP + CR + DR) / 4$$

IMP = Interesse e motivação profissional;
EP = Experiência Profissional;
CR = Capacidade de relacionamento;
DR = Dinamismo e responsabilidade.

Os parâmetros acima referidos e a entrevista profissional de selecção são avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores (Referência A).

11.6 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das seguintes fórmulas:

$$OF = PC \times 0.45 + AP \times 0.30 + EPS \times 0.25 \text{ (Referência A)}$$

$$\text{e } OF = PC \times 0.70 + AP \times 0.30 \text{ (Referência B)}$$

Ou

$$OF = AC \times 0.45 + EAC \times 0.30 + EPS \times 0.25 \text{ (Referência A)}$$

$$\text{e } OF = AC \times 0.60 + EAC \times 0.40 \text{ (Referência B)}$$

Em que:

OF — Ordenação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AC — Avaliação Curricular;
AP — Avaliação Psicológica;
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

11.7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.8 — Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público

e disponibilizada em página electrónica, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Serão tidos em conta os condicionalismos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

16 — De acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP em 21 de Abril de 2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação do presente aviso no sítio destes Serviços Municipalizados em www.smas-vfxira.pt, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, por extracto.

18 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

(Referência A) Presidente:

Rafael António Barreto Ferreira — Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos.

Vogais efectivos:

Luís Manuel Silva Santos — Técnico Superior

Que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Teresa Paula Morgado Botelho — Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Vogais suplentes:

Carlos de Jesus de Matos — Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas de Abastecimento de Água;

Jorge Miguel do Rosário Santos Cruz — Técnico Superior.

(Referência B) Presidente:

Carlos de Jesus de Matos — Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas de Abastecimento de Água.

Vogais efectivos:

Nuno Miguel Gomes Quelhas — Técnico Superior;

Que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Teresa Paula Morgado Botelho — Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.

Vogais suplentes:

Maria Raquel das Neves Luís Borda D'Água — Técnica Superior;

Jorge Miguel do Rosário Santos Cruz — Técnico Superior.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Vila Franca de Xira, 21 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

303192512



PARTE J1

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Aviso n.º 9532/2010

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 15 de Março de 2010 do Inspector-Geral das Actividades Culturais, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Gestão da Informação do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, nos termos e condições

publicitadas na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

15 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *Luís Silveira Botelho*.

203231651

Aviso n.º 9533/2010

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 22 de Março de 2010 do Inspector-Geral das Actividades Culturais, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento e de Certificação do mapa de pessoal da Inspeção-Geral

das Actividades Culturais, nos termos e condições publicitadas na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

22 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *Luís Silveira Botelho*.
203231935

Aviso n.º 9534/2010

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 31 de Março de 2010 do Inspector-Geral das Actividades Culturais, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de Director de Serviços Jurídicos e de Contencioso do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, nos termos e condições publicitadas na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

31 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *Luís Silveira Botelho*.
203232064

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 9535/2010

Procedimento concursal de selecção para provimento de dois cargos de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faço público que, por deliberação do órgão executivo, de 6 de Abril de 2010, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por meus despachos de 27 de Abril de 2010, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, os procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Referência A — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira — Um lugar;

Referência B — Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos — Um lugar.

2 — Área de actuação — De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, no âmbito das competências previstas para aquelas unidades orgânica:

Referência A — artigo 10.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 116 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003;

Referência B — artigo 16.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 116 ao *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003.

3 — Áreas de recrutamento — podem candidatar-se todos os trabalhadores no exercício de funções públicas que, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeadamente:

a) Ser trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com licenciatura:

Referência A: Direito, Sociologia, ou Economia;

Referência B: Geografia e Planeamento Regional, Engenharia Civil, ou Arquitectura

b) A posse de pelo menos 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil pretendido:

a) Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo nas áreas dos cargos a prover; e

b) Experiência e formação profissional nas áreas de actuação para os quais são abertos os procedimentos.

5 — O local de trabalho é na área do município de Santa Marta de Penaguião.

6 — A remuneração é de 2.613,84€, correspondente a 70% do índice 100, fixado para o pessoal dirigente, acrescida de despesas de representação e das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

7 — Os métodos de selecção a aplicar serão: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do anexo aos meus despachos datados de 27 de Abril de 2010, sendo os mesmos facultados aos candidatos que os solicitem.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira (Secção de Pessoal), Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo dos 10 dias referidos no n.º 1.

9.1 — Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número fiscal de contribuinte, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu ou cartão de cidadão, morada completa e número de telefone), habilitações literárias que possui, situação profissional, identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado, devidamente assinado e documentado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias; da formação e experiência profissionais; declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, da qual constem, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, assim como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

9.3 — Os trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das habilitações literárias e dos que constem do processo individual.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvidas, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal ou disciplinar a que houver lugar

10 — Júri dos procedimentos concursais:

Referência A: Presidente: Luís Reguengo Machado, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais efectivos: Doutor Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Chaves, que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Doutor Baltazar Sousa Cruz, Director de Serviços do Sector Financeiro e Patrimonial da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes — Engenheiro José António Teixeira Fernandes Carneiro, Director de Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Chaves e Engenheiro Jorge de Jesus Pereira Faustino, Assistente Convidado do Departamento das Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Referência B: Presidente: Luís Reguengo Machado, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais efectivos: Engenheiro José António Teixeira Fernandes Carneiro, Director de Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Chaves, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Engenheiro Jorge de Jesus Pereira Faustino, Assistente Convidado do Departamento das Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes: Doutor Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Chaves e Doutor Baltazar Sousa Cruz, Director de Serviços do Sector Financeiro e Patrimonial da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

11 — Forma de Provimento — Nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.